



Publicado no D.O.C.
Dia 19/02/22 Pág. 24

**TERMO ADITIVO Nº 081/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EXAMES RT PCR COVID-19, PARA O PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/07/2022, NO VALOR DE R\$ 88.200,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) CUSTEADOS COM SALDO FINANCEIRO.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 10.279.868-03, respondendo interinamente pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/07/2022 a 31/07/2022 o valor total de **R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)**, para a contratação de 900 (novecentos) testes RT PCR, custeados com saldo financeiro para a realização de serviços nos atendimentos às demandas COVID-19.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso

CUSTEADOS COM SALDO FINANCEIRO	MÊS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	JULHO/22	900	R\$ 98,00	R\$ 88.200,00

1.2. As despesas descritas serão custeadas com saldo em conta da Organização Social, proveniente de Planos Orçamentários COVID 19, conforme detalhamento no Ofício 151/2022 – OS FUNDAÇÃO DO ABC anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Considerando a dinâmica apresentada no decorrer da pandemia, com constantes mudanças, entre elas o aparecimento de variantes (transmissibilidade/virulência), a associação de doenças virais, entre outras, faz-se necessário a maleabilidade/flexibilidade contratual frente às demandas urgentes considerado a especificidade por território, isto é, garantir as adaptações de urgência para o enfrentamento da pandemia de acordo com a necessidade apresentada em cada território, sem alteração do quadro geral de profissionais e no orçamento previamente apresentado no plano. Isso irá permitir movimentações no número de equipes por unidade, movimentação de profissionais entre unidades de atendimento COVID, ampliação e/ou redução de unidades de atendimento e/ou vacinação através de tendas, ampliação e/ou redução na aquisição de testes para detecção do vírus, e demais estratégias que se apresentem visando o atendimento da demanda com a urgência que a mesma requer.

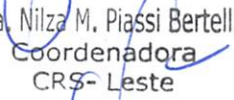
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



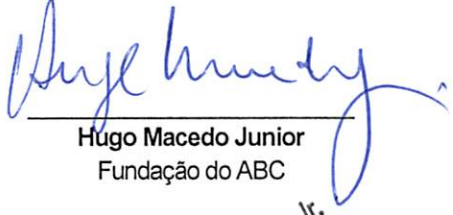
São Paulo, 13 de Julho de 2022.


 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste

Nilza Maria Piassi Bertelli
 Coordenadoria Regional de
 Saúde Leste



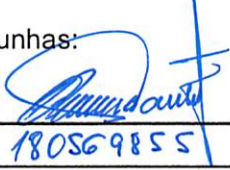
**Luiz Mário Pereira de
 Souza Gomes**
 Fundação do ABC



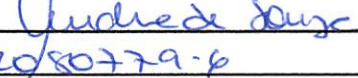
Hugo Macedo Junior
 Fundação do ABC

Dr. Hugo Macedo Jr.
 Diretor Geral
 FUABC - São Mateus/SP

Testemunhas:

Nome: 
 RG: 180569855

Isabel Cristina F.S. G. Freitas
 Departamento Jurídico
 OAB 103917
 FUABC São Mateus/SP

Nome: 
 RG: 22080779-6

Andrea Oyera Noronha de Souza
 Assessoria Técnica

25.03

11.12.01

[Handwritten signature]

Just about to quit
the time spent
in the Court
Ministry

[Handwritten signature]
at the end

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Handwritten signature]
11.12.01

Label Client 0.0.1.1
Departamento Judicial
OAE 10317
FUBC 254: 10.12.01

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	JUL/22
01. Pessoal e Reflexo	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-
01.02 - Benefícios	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-
02. Materiais de Consumo	-
02.01.01 - Material Odontológico	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-
02.03.02 - Material de Escritório	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-
02.04.04 - Alimentícios	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-
03. Material de Consumo Assistencial	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-
04. Serviços Terceirizados	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-
04.01.07 - Lavanderia	-
04.01.09 - Serviço de Remoção	-
04.01.10 - Serviço de Transporte	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-
04.02.01 - Educação Continuada	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 88.200,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-
09.01.01 - Água	-
09.01.03 - Energia	-
09.01.03 - Telefonia	-
09.03.01 - Despesas bancárias	-
09.04.99 - Outras despesas diversas	-
TOTAL	R\$ 88.200,00



ANEXO II – PLANO DE CUSTEIO POR UNIDADE

UNIDADES	QUANTIDADE JUL/2022	VALOR JUL/2022
AMA/UBS INT JD CONQUISTA III	75	R\$ 7.350,00
AMA/UBS INT JD DAS LARANJEIRAS	57	R\$ 5.586,00
AMA/UBS INT JD SANTO ANDRÉ	29	R\$ 2.842,00
AMA/UBS INT JD SÃO FRANCISCO	57	R\$ 5.586,00
AMA/UBS INT JD TIETE I	77	R\$ 7.546,00
PA SÃO MATEUS	219	R\$ 21.462,00
UBS CDHU PALANQUE	11	R\$ 1.078,00
UBS JD CARRÃOZINHO	12	R\$ 1.176,00
UBS JD COLORADO	16	R\$ 1.568,00
UBS JD CONQUISTA I	35	R\$ 3.430,00
UBS JD CONQUISTA II	64	R\$ 6.272,00
UBS JD IV CENTENÁRIO	18	R\$ 1.764,00
UBS JD PARAGUAÇU	22	R\$ 2.156,00
UBS JD ROSELI	16	R\$ 1.568,00
UBS JD TIETE II	22	R\$ 2.156,00
UBS PQ BOA ESPERANÇA	31	R\$ 3.038,00
UBS PQ SÃO RAFAEL	07	R\$ 686,00
UBS RECANTO VERDE SOL	40	R\$ 3.920,00
UBS RIO CLARO	14	R\$ 1.372,00
UBS SANTA BÁRBARA	40	R\$ 3.920,00
UBS SÃO MATEUS I	38	R\$ 3.724,00
TOTAL	900	R\$ 88.200,00

